



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028

Publique-se PORTARIA Nº 29/2025 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2025.

Certifico que o presente foi publicado, por afixação, nos termos do art. 74, caput, da Lei Orgânica Municipal.

Em 08/02/2025

Leonardo Moreira Neves
(Servidor)

“Dispõe sobre a autorização para os servidores abaixo conduzir veículos oficiais do município”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIBERDADE, MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de utilização de servidores habilitados para a condução de veículos deste Município;

CONSIDERANDO que os servidores abaixo elencados são habilitados e possuem capacidade técnica;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam autorizados que os servidores:

LEONARDO MOREIRA NEVES – Assessor de Gabinete – CNH 04321735298

SABRINA APARECIDA TEIXEIRA – Assistente de Agropecuária – CNH 07512023200

ANTHONY MENDONÇA LOPES CAIM – Assistente de Educação – CNH 06394921118

WALDIR LACERDA DE PAULA – Diretor de Habitação, Obras e Urbanismo, CNH 00164062194

a conduzir veículos oficiais pertencentes ao Município de Liberdade, desde que compatíveis com sua categoria de habilitação.

Art. 2º Os servidores deverão observar todas as normas de trânsito e segurança vigentes, sendo responsável pelo zelo e boa utilização dos bens públicos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028

Publique-se, registre-se e cumpra-se. 08 DE FEVEREIRO DE 2025.

Prefeitura Municipal de Liberdade, 08 de fevereiro de 2025.

Lucas de Souza Garcia
Prefeito Municipal

Certifico que o presente foi publicado, por afixação, nos termos do art. 74, caput, da Lei Orgânica Municipal.

Em 08/02/2025

Genivaldo Moreira Reis
(Servidor)

